



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03

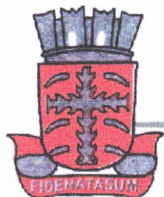


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODMZQZJCOUQZMJQ1MKZCOU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 04/2024
EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa farmacêutico responsável para retirada de receituários junto a vigilância sanitária.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o farmacêutico contratado, o Sr. Ricardo Lima Amaral, CRF BA 008062, como responsável pela retirada junto a Vigilância Sanitária Núcleo Extremo Sul – Teixeira de Freitas dos talonários de receita especial, para medicamentos ou substâncias sujeitos a controle pertencentes às Listas “A1 e “A2” (entorpecentes) e “A3” (psicotrópicas), constantes da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Lêda Soares de Souza Pinho

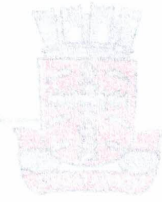
Lêda Soares de Souza Pinho

Secretária de Saúde

LÊDA SOARES DE SOUZA PINHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPÃ

ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 042024
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa farmacêutico responsável para
refeições de refeições junto a
vigilância sanitária.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o farmacêutico contratado, o Sr. Ricardo Lima Amaral, CRF BA
008082, como responsável pela rotina de Vigilância Sanitária Núcleo Extremo Sul -
Tela de Fretas dos laboratórios de testes especiais para medicamentos ou substâncias
sujeitos a controle parenterais as Listas "A1" e "A2" (antiparasitários) e "A3" (psicofarmacológicos),
conforme a Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

LÉDA SOARES DE SOUZA PINHO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPÃ

Endereço: Rua Manoel Gonçalves nº 100 - Ibirapã - Bahia - CEP: 44.198-000
Telefone: (75) 3250-2183 - 301-10830 - Fax: (75) 3250-2183 - CEP: 44.198-000